

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 007/2013,
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA IMAGEM DA TERRA
PRODUÇÕES LTDA - ME,
CONFORME CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES
NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.966.585/0001-97, estabelecida na Av. Filinto Muller nº 1875, Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Conegundes Ferreira, portador da CI RG nº 450036-9 SSP/MT e do CPF nº 453.510.151-53, seu representante legal



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 007/2013/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Prestação de Serviços de produção de 80 (oitenta) vídeos-releases com duração de 04 (quatro) minutos cada, 40 (quarenta) coberturas de audiências públicas e sessões solenes, com duração de até 30` (trinta minutos) cada e 40 (quarenta) programas jornalísticos "Assembleia Notícias", com duração de 60 (sessenta) segundos cada, Lote IV, tendo como justificativa a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 08/05/2017 e término em 07/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, pelo período aditivado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte
01	01.01	2.014 – Publicidade de Propaganda	3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 05 de Maio de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA: EMPRESA IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 03.966.585/0001-97	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Ricardo Conegundes Ferreira RG nº 450036-9 SSP/MT CPF nº 453.510.151-53 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes de Santa</u> RG Nº: <u>2058412-60</u> CPF Nº: <u>521.778.821-62</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.932.498-92</u> ASSINATURA: _____

